



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1166/2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 14.9.2007, as férias da Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 1(um) dia em 10.10.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de setembro de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente